

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE**  
**AValiação E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI**  
**14.017/2020**

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, às 7 horas e 30 minutos na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniu-se a presente comissão para dar continuidade às ações de operacionalização da Lei 14.017/2020. Esteve ausente a membro Núbia Maria Vieira dos Santos Furtado e a membro Maria Aparecida Pereira. Iniciamos os trabalhos dando continuidade à confecção de todos os termos de compromisso das empresas, microempreendedores, entidades e coletivos. Foram recebidos os responsáveis legais e representantes de coletivos de todas as empresas que não tinham nenhum tipo de pendência de certidão negativa, cujo prazo para estas foi estendido até o dia 01 de dezembro de 2020, conforme decisão da Comissão. Os membros Rosilene Ferreira Morato e Lílian Vieira Borges ficaram responsáveis pela conferência de CEPs enquanto o membro Paulo César Azevedo de Souza ficou responsável pela conferência, junto à servidora Islene Silva Couto, das fichas de empenho financeiro dos cadastrados aprovados. O membro Bruno de Oliveira Rocha ficou responsável pela impressão de termos de compromisso, separação dos mesmos e acompanhamento de assinaturas, tarefa que mais adiante foi passada às membros Rosilene e Lílian, que orientaram os assinantes dos termos sobre a execução das propostas. Ficou acertada a criação de um grupo no WhatsApp exclusivo para orientação aos assinantes dos termos sobre a forma de execução das propostas e tempo, já que o período é de pandemia e a maioria das atividades dos estabelecimentos e grupos beneficiados ainda estão suspensas. A respeito da



Associação Vivendo a Melhor Idade, a pendência que não permitia a emissão da certidão negativa, segundo consulta protocolada no Posto Avançado da Receita Federal em Unaí no dia 19/11/2020 e com resposta recebida em 24/11/2020 era a situação de falecimento de uma das diretoras da associação, cujo devido à pandemia não houve assembleia entre os membros (já que sua maioria é do grupo de risco) e não foi feita ata removendo a ex-diretora do quadro. Foi apresentada original e cópia da certidão de óbito da diretora em questão e a comissão recepcionou o documento, tendo sido informado ao presidente da associação quanto à necessidade de apresentar a certidão negativa na fase de prestação de contas. A respeito da empresa Juliana Campos Vieira-ME, o membro da comissão Múcio Eduardo de Araújo Lara recebeu contato do contador responsável da empresa informando que a pendência que constava na Receita Federal e que impossibilitava a emissão da certidão negativa era por causa da informação de folha GFIP, situação que havia sido já corrigida, mas ainda não havia sido alterada na Receita Federal. A Comissão recepcionou a situação e entendeu que, com uma declaração do contador responsável pela empresa, com base no embasamento feito, poderia ser aguardada a certidão negativa ser liberada pelo ente federal, já que em Unaí não há posto que faça emissão de documentos pela Receita Federal (o posto avançado que funciona na sede é estabelecido para trânsito de documentos não tendo competência para emissão dos mesmos, sendo a competência a regional de Patos de Minas, cidade a 250 Km de Unaí). Para continuidade dos trabalhos, ficou estabelecido o dia 26/11/2020 às 7 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme,



que vai assinada pelos presentes. Eu **Bruno de Oliveira Rocha**

Bruno de O. Rocha secretariei, digitei e subscrevi.

Membros:

LRVale

**Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale**

Rosilene

**Rosilene Ferreira Morato**

Lilian Vieira Borges.

**Lilian Vieira Borges**

Paulo César

**Paulo César Azevedo de Souza**

AUSENTE

**Múcio Eduardo de Araújo Lara**

AUSENTE

**Maria Aparecida Pereira**